



DECRETO N° 14.912, de 20 de abril de 2023

**APROVA O LOTEAMENTO URBANO
DENOMINADO "RESIDENCIAL JARDIM
COMENDADOR ANTÔNIO. SOUTINHO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel dos Campos; e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da equipe técnica da Prefeitura Municipal de São Miguel dos

Campos, documentos anexos;

CONSIDERANDO o desenvolvimento social e econômico do Município de São Miguel dos Campos, cuja área urbana, em face do seu crescimento, se encontra em franca expansão;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento urbano particular denominado "Residencial Jardim Comendador

Antônio Coutinho", de responsabilidade da Empresa MSL Empreendimentos Imobiliários LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com matriz no CNPJ nº: 12.215.165/0001-60, sediada na Fazenda Thormes de

Pratagimirim, s/n., na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas e filial no CNPJ sob o nº: 12.215.165/0002-40, sediada à Avenida João Soriano Bomfim, nº: 678, Loteamento Senador Rui Palmeira, São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas.

Art. 2º . O Loteamento urbano "Residencial Jardim Comendador Antônio Coutinho está localizado à margem esquerda da Rodovia BR-104/sul, Km 139, proximidade do trevo de acesso ao município de

Arapiraca, dentro da zona de expansão urbana do município de São Miguel dos Campos, com área total de 650.114,85 metros quadrados, distribuídos da seguinte forma: 289.990,24 metros quadrados de área de 1.847 lotes residenciais, que representam 44,81% da área total do empreendimento; BA 367 sE lecos

quadrados de área de 371 lotes comerciais, que representam 13,05% da área total do



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS**
UMA CIDADE FUTURO
GABINETE DO PREFEITO

empreendimento;

32.508,63 metros quadrados de área institucionais, que representam 5,00% da área total do empreendimento; 34.248,02 metros quadrados de área verde, que representam 5,26% da área total do empreendimento; e 208.500,38 metros quadrados de área do sistema viário, que representam 32,07% da área total do empreendimento, tudo conforme plantas urbanas, topográficas e memoriais descritivos, cujos originais ficam arquivados nesta prefeitura.

São Miguel dos Campos, 20 de abril de 2023.

**George Clemente Vieira
Prefeito**

Publicada Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e três. (2023).

Ademir Vieira Barros
Secretário Municipal de Administração e Finanças